

Errata Programa de Investimentos Não-Reembolsáveis 2014

ERRATA N.º 01/2014 - 20/10/2014

A DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME, no uso das suas atribuições, torna pública as seguintes alterações da linha de ação 1 do Programa de Investimento Não-Reembolsável 2014:

A) Do Regulamento 1/2014 – Produção de Conteúdo para WEB:

PÁG. 02

2. DAS DEFINIÇÕES DO REGULAMENTO

Onde se lê:

c) **PROGRAMAÇÃO** – Agrupamento de **VÍDEOS** que compartilham a mesma linha conceitual e tenham conexão entre si, em plataformas digitais gratuitas de vídeo por demanda na internet.

Leia-se:

c) **PROGRAMAÇÃO** – Agrupamento de **VÍDEOS** que compartilham a mesma linha conceitual e tenham conexão entre si, em plataformas digitais de vídeo por demanda na internet.

PÁG. 03

3. DO OBJETIVO

Onde se lê:

3.1. Esta linha de ação tem por objetivo selecionar, apoiar financeiramente PROPOSTAS para desenvolvimento de PROGRAMAÇÃO de VÍDEOS para exibição em plataformas digitais gratuitas de vídeo por demanda na internet.

2.1.1. A **PROGRAMAÇÃO** deverá conter um mínimo de 26 (vinte e seis) **VÍDEOS** inéditos, com recursos de acessibilidade, a serem subidos semanalmente, em horário pré-determinado, durante o período mínimo de 6 (seis) meses para uma plataforma digital gratuita de vídeo por demanda na internet.

Leia-se:

3.1. Esta linha de ação tem por objetivo selecionar e apoiar institucional e financeiramente **PROPOSTAS** para desenvolvimento de **PROGRAMAÇÃO** de **VÍDEOS** para exibição em plataformas digitais vídeo por demanda na internet.

a) A **PROGRAMAÇÃO** deverá conter um mínimo de 26 (vinte e seis) **VÍDEOS** inéditos, a serem subidos semanalmente, em horário pré-determinado, durante o período mínimo de 6 (seis) meses para uma plataforma digital de vídeo por demanda na internet.

Inclui-se o ITEM:

3.3 O **apoio institucional** consiste em treinamento a ser oferecido à **PROPONENTE**, objetivando o desenvolvimento de técnicas que auxiliem no aprimoramento da sua **PROPOSTA**.

- a) As 100 (cem) **PROPOSTAS** melhor avaliadas de **PROPONENTES** distintas receberão o apoio institucional, em ocasião a ser oportunamente definida pela **RIOFILME**;
- b) O treinamento será destinado a um número limitado de profissionais por **PROPONENTE**.

Onde se lê:

3.3. Cada **GRUPO ECONOMICO PROPONENTE** pode inscrever até 2 (duas) **PROPOSTAS** nesta linha de ação; no entanto, apenas 1 (uma) **PROPOSTA** poderá ser contemplada.

Leia-se:

3.4. Cada **GRUPO ECONOMICO PROPONENTE** pode inscrever até 2 (duas) **PROPOSTAS** nesta linha de ação; no entanto, apenas 1 (uma) **PROPOSTA** poderá ser contemplada.

PÁG. 08

10. DA CONTRATAÇÃO

Onde se lê:

10.1. No prazo de 5 (cinco) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do resultado final, as **PROponentes** responsáveis pelas **PROPOSTAS** selecionadas, deverão comprovar sua condição de regularidade jurídica, trabalhista, previdenciária, tributária e acessória, em todas as esferas da administração pública direta e indireta (municipal, estadual e federal), bem como a regularidade dos direitos autorais e conexos sobre a obra, mediante apresentação de cópia dos documentos relacionados no ANEXO 3 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CONTRATAÇÃO.

Leia-se:

10.1. No prazo de 5 (cinco) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do resultado final, as **PROponentes** responsáveis pelas **PROPOSTAS** selecionadas para apoio financeiro, deverão comprovar sua condição de regularidade jurídica, trabalhista, previdenciária, tributária e acessória, em todas as esferas da administração pública direta e indireta (municipal, estadual e federal), bem como a regularidade dos direitos autorais e conexos sobre a obra, mediante apresentação de cópia dos documentos relacionados no ANEXO 3 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CONTRATAÇÃO.

PÁG. 09

Exclui-se o ITEM:

10.1.6. No ato da inscrição serão aceitos protocolos de registros na Biblioteca Nacional, relativos a requerimentos para obtenção da documentação prevista. No momento da contratação, os registros definitivos deverão ser apresentados.

Inclui-se o ITEM:

10.1.6. As **PROponentes** selecionadas para **apoio institucional** não terão contrato específico, dispensando-se as formalidades.

DO ANEXO 3 DO REGULAMENTO 1:

Exclui-se o ITEM:

16. Certificado de Registro da Empresa na ANCINE;

